

PORTARIA Nº 16/FUNAI/AER-CPC, 01 de outubro de 2008.

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOÃO BATISTA OSELAME, Assistente Administrativo, S-III, matrícula nº 0443610, e em seus impedimentos, a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativo, S-III, matrícula nº 0446196, para fiscalizarem o contrato nº 119/2008, com a Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS VIA OESTE LTDA, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 17/FUNAI/AER-CPC, 03 de outubro de 2008.

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FIORAVANTE ANTONIO SUFIATTI, Auxiliar de Ensino, S-III, matrícula nº 0444978, e em seus impedimentos, a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, Assistente Administrativo, S-III, matrícula nº 0446196, para fiscalizarem o contrato nº 120/2008, com a Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SGARBOSSA LTDA, para fornecimento de combustíveis, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/AER-CPC, 04 de outubro de 2008.

O ADMINISTRADOR EXECUTIVO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RENATO GNOATTO, Assistente de Ensino, S-III, matrícula nº 0444951, e em seus impedimentos, o servidor ANTONIO IZOMAR MARINI, Técnico Agrícola e Pecuária, S-III, matrícula nº 0443915, para fiscalizarem o contrato nº 124/2008, com a Empresa REUNIDAS TURISMO S/A, para fornecimento de bilhetes de passagens terrestres, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 23/FUNAI/AER-PFD, de 28 de outubro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e tendo em vista o que consta no Memo nº 01/CS/2008 de 28.10.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa constituída pela Portaria nº 16/FUNAI/AER-PFD, de 17 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 18, de 06 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO ALBERTO FERRAREZE
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19-21	Out-Nov/2008
---	----------	---------	----------	--------------